



**DECRETO MUNICIPAL Nº 217 - C, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 35/2016, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA DO FUNDEB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Raimundo Nonato Alencar Machado, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 35/2016, que “Institui o Sistema Municipal de Ensino e cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Cachoeira do Piriá;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica CONSTITUIDA a Câmara do FUNDEB do Município de Cachoeira do Piriá. Ficando, desde já, NOMEADOS os seus membros:

**I-REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

- FERNANDA DOS SANTOS SOUSA – TITULAR
- CARMEM LÚCIA PEREIRA FREIRE - TITULAR
- NELIANE NASCIMENTO CRUZ – SUPLENTE
- MARYJANE DA SILVA REIS - SUPLENTE

**II) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

- ELIANA CALDAS ARAÚJO - TITULAR
- LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA – SUPLENTE

**III) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

- ANA MARIA NUNES PINHEIRO - TITULAR
- ERLANE LIMA COSTA - SUPLENTE

**IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

- JOSIENE BENTO SILVA -TITULAR
- AILTON DA CRUZ TEIXEIRA - SUPLENTE

**V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- MARLUCE NASCIMENTO CRUZ - TITULAR
- ANTÔNIA ROSE DA SILVA NASCIMENTO – TITULAR
- MARLY NASCIMENTO CRUZ – SUPLENTE
- CLEDINALDO FERREIRA TAVARES – SUPLENTE

**VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- ANDREIA NOGUEIRA FERREIRA DE MOURA – TITULAR
- LUCAS DA SILVA NOGUEIRA - TITULAR
- NATÁLIA DA SILVA DE LIMA – SUPLENTE
- ALLAM OLIVEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE

**VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

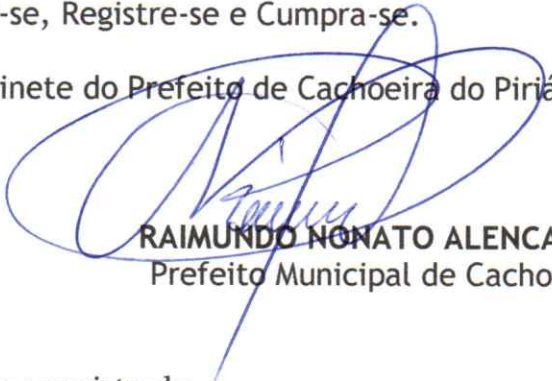
- MARIA RAIMUNDA JUCÁ PINHEIRO - TITULAR
- VALCIR CALDAS CARDOSO- SUPLENTE

**Art.2º** - Os Membros da Câmara de Educação Básica são nomeados com mandato de anos.

**Art.3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

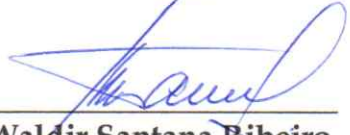
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira do Piriá, em 30 de junho de 2021.



**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado e registrado  
Em, 30/06/2021



**Waldir Santana Ribeiro**  
Secretário de Administração,  
Finanças e planejamento